



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 024/2024 –Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL**, pertencente à empresa **M.S DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º **00.970.175/0003-93**, com sede na Av. João Eugenio Gonçalves Pinheiro, 284, Areão, na cidade de Cuiabá-MT, CEP nº 78.010-308, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão de equipe de Apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 28 de Março de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Pref. Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade Nº 002/2024

Data: 28 / 03 / 2024

Luígia Vaz Soares

do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2024, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 com a empresa a seguir:

EMPRESA: ROTARY CLUB DE ARAPUTANGA, inscrita sob o CNPJ nº. 34.370.909/0001-53;

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Esporte e Lazer, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Gleicy Kelly Rodrigues Galdino como fiscal titular e como fiscal suplente Sr.ª. Sandra Rosa Campo, responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sr. Nelson Ramos de Andrade como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. João Andrade Junior, responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18 de abril de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; <https://www.licitanet.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br

Araputanga/ MT, 28 de março de 2024.

Paulo César Alves de Araújo

Secretário de Administração

GABINETE - DEPTO JURIDICO RESOLUÇÃO Nº30/2024 – CMS/2024.

Resolução Nº30/2024 – CMS/2024.

"Dispõe sobre a emenda Parlamentar: 244/2024, para aquisição de uma Van par Secretaria Municipal de Saúde no valor de 350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reais)".

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022 e, tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária do dia 14 /03/2024, onde foi apresentada a este conselho a necessidade de aprovação da Emenda parlamentar com termo de compromisso de nº 244/2024 , que será para aquisição de uma Van para a secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º- Ser favorável ao Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar compromisso nº244/2024 para aquisição de uma Van par Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reais)".

Araputanga-MT 14/03/2024.

Vanilton Soares de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de

Araputanga-MT.

Hudson Cunha Ramos

Secretário de Saúde de Araputanga-MT.

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024 REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 08/2024

REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Carlos Luz nº 693 – Centro – CEP: 78.260-000, inscrita no CNPJ: nº 03.267.152/0001-43, neste ato representada pela Diretora Executiva **Sr.ª. MARI-ONY SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 000483018 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 432.576.901-34, residente e domiciliado na Rua: Sergipe, 40 - BAIRRO: Independente, Araputanga – MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **10.541.510/0001-20**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 212, Duque de Caxias, CEP - 78.043-300**, no município de **Cuiabá-MT**, neste ato representado por Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **013.475.576-60** e do RG nº 11886852 SSP/MG, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL, referente o exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPAS nº 464/2018, Portaria MPAS 402/2008 e Lei Complementar nº 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea “a”, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro”.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 13/07/2024 VALOR CONTRATADO: 14.309,01

QUANTIDADE DE PARCELAS: 01

FORMA DE PAGAMENTO:Na entrega dos serviços

DOTAÇÃO: 11.001.09.272.1021.2099 3.3.90.39 – F.R. 1.802

DATA DO ADITIVO DE CONTRATO: 27/03/2024

CONTRATO NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVIARA OU NO CIC: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/atos-admini...>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo N° 024/2024 – Inexigibilidade de Licitação n° 002/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL**, pertencente à empresa **M.S DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 00.970.175/0003-93, com sede na Av. João Eugenio Gonçalves Pinheiro, 284, Areão, na cidade de Cuiabá-MT, CEP n.º 78.010-303, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão de equipe de Apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 28 de Março de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE VALOR**

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA CYBER INFORMATICA LTDA.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 14.199,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA MARIA BENEDITA DOS SANTOS 206707961-15.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 17.595,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA S.F. DE QUEIROZ REZENDE & CIA LTDA.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 10.777,50

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 10.500,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA ANA PAULA ALMEIDA DA CRUZ - ME.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 6.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA ANA PAULA ALMEIDA DA CRUZ - ME.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 6.000,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ ANTONIO ABRANTES DE SALES.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 16.944,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 5.160,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA SISTEMA BRASIL DE JORNALISMO EIRELI.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 800,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 31/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA WM RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 11.400,00

PERIODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 ATÉ 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 066/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO: EMPRESA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA-ME.

OBJETO: EDITIVO DE VALOR.

VALOR: R\$ 32.580,00